



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 199  
Disponibilização: 05/10/2021  
Publicação: 05/10/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.450, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Demite, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, o Capitão da Polícia Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, Registro Estatístico 100095177, JOELSON CAMILO LOPES do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso III e parágrafo único do art. 89, combinado com o inciso I do art. 106, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Parágrafo único. A demissão referida no **caput** atendeu ao Requerimento pessoal do Oficial da PMRO, bem como a Informação nº 36/2021/PM-4BPMP1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/10/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020980466** e o código CRC **9F7C1C72**.